



D.O.E.

Edição 1.573
Quinta-feira
20 de Junho de 2024
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

José William Ribeiro de Oliveira

Vice-Prefeito

-

Órgãos do Poder Executivo

Chefia de Gabinete do Prefeito

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Procuradoria Geral

Alberto Fadel Neto

Controladoria Geral do Município

Marcos Vinícius Teixeira da Rocha

Secretaria Municipal de Comunicação Social

André Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Flávia Garnier Rodrigues

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

João Marcos Gomes de Carvalho Ferraz

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Tamiris Damião Machado Montanha

Secretaria Municipal de Educação

Adriana Fiuza Motta da Silva

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

João Gilberto Lima Rosa

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Fernanda Lúcia Eccard Gomes da Silva

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Saíd Pinto Machado Júnior

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Jaciel Marques Junior

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Julio Cesar dos Santos Gomes



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

#REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA NUMERAÇÃO

PORTARIA Nº 613, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar, retroativo ao dia 18/06/2024, a Sra. Janyne Castro Guerra Pereira, CPF 128.811.467-24, do Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Saúde Mental - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

#REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA NUMERAÇÃO

PORTARIA Nº 614, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. Patrícia Moura Mariano Ribeiro, CPF 094.696.547-14, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Departamento de Saúde Mental - SEMUS, Ref. DAS IV, Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.338, de 17 de dezembro de 2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de Junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
GABINETE DO PREFEITO

#REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DA NUMERAÇÃO

PORTARIA Nº 615, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

José William Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 11 da Lei 1.350 de 11 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º- Homologar os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Fidélis – CMDCA, para o biênio 2024 – 2025

Representantes do Governo

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Paloma Teixeira Pizano
Suplente: Angélica Rohen Vogas Gualberto

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Mariana Ignácio da Silva
Suplente: Gilmar de Souza Coelho Júnior

Secretaria Municipal de Educação

Titular: Alany Correa de Queiroz Mota
Suplente: Priscila de Sá Stoller Pacheco Barcelos

Secretaria Municipal de Fazenda

Titular: Thaise Villaça de Oliveira
Suplente: Nayara de Carvalho Rocha

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Titular: Homero Garcez Hazelman Júnior
Suplente: Rosemere Pereira Escala de Souza

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Titular: Ana Paula Pains de Oliveira Talon
Suplente: Renata de Lacerda Santiago

Representantes da Sociedade Civil

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Fidélis

Titular: Edith Mara Correa Ribeiro Nunes
Suplente: Melisse Abrantes Freixo Catrinck

Associação Pestalozzi de São Fidélis/RJ

Titular: Mazurkiewsky Palagar Jóia
Suplente: Monique Souza Pires

Serviço de Assistência Social Nossa Senhora de Fátima

Titular: Maria Goretti Pereira Souza
Suplente: Aparecida Imaculada Miranda Ribeiro

Projeto Resgate

Titular: Leilamar Alves Cândido Fonseca
Suplente: Andréia Lúcia Miranda Cândido

Ordem dos Advogados do Brasil

Titular: Gleisson Gil dos Santos Silva
Suplente: Cláudia Marcia Gonçalves da Silva

Associação de Moradores de Boa Esperança

Titular: Ednaldo Noé Alvarenga
Suplente: Sabrine Carvalho

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São Fidélis/RJ, 19 de junho de 2024.

José William Ribeiro de Oliveira
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 12, 20 de junho de 2024

Fidélis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly, Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 3.601/18.

RESOLVE:

Lotar, a partir da presente data, a servidora efetiva **MAYARA PAULINO OLIVEIRA E OLIVEIRA**, matrícula nº14705/9, cargo Auxiliar Administrativo, na Procuradoria Geral do Município.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

SEMGER, 20 de junho de 2024.

Fidelis Ulisses Sigmaringa Rodrigues Pecly
Secretário Municipal de Gestão e Recursos Humanos



Prefeitura Municipal de São Fidélis
Secretaria Municipal de Saúde
Conselho Municipal de Saúde
GESTÃO 2021/ 2024



CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Abdallah Mohamad Slaybi Junior, CONVOCA, os Conselheiros Municipais de Saúde, para Reunião Ordinária, que ocorrerá no dia 25 de junho de 2024 (terça-feira), às 9 horas em 1ª convocação e às 9 horas e 30 minutos em 2ª convocação, sendo a mesma realizada por videoconferência através do aplicativo "Zoom".

Pauta:

- 1) Apreciação do Vigésimo Terceiro, Vigésimo Quarto e Vigésimo Quinto Termo Aditivo ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal;
- 2) Aprovação da Prestação de Contas da Parcela Única do Auxílio Financeiro ao oitavo termo aditivo do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente a Resolução nº 3.116/2023;
- 3) Aprovação da Prestação de Contas da Parcela Única do Auxílio Financeiro ao nono termo aditivo do Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente a Portaria GMS/MS nº 969/2023;
- 4) Aprovação da Prestação de Contas da 3ª Parcela ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente aos Recursos Próprios;
- 5) Aprovação da Prestação de Contas da 5ª Parcela ao Convênio 003/2023, que entre si celebram o Município de São Fidélis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Associação Hospitalar Armando Vidal, referente ao MAC;
- 6) Apresentação do Sistema SMAIB – Sistema de Monitoramento e Avaliação dos Indicadores Bipartite;
- 7) Assuntos Gerais;
- 8) Informes.

São Fidélis, 20 de junho de 2024.

Abdallah Mohamad Slaybi Junior
Presidente do Conselho Municipal
de Saúde



Bom Jesus do Itabapoana - Cambuci - Cardoso
Moreira - Italva - Itaperuna - Natividade - São
Fidélis - São Francisco do Itabapoana.
Rua Luiz Eugênio Monteiro de Barros, nº 103, Bairro Niterói - Itaperuna/RJ.



DESPACHO SANEADOR

Tendo em vista o **Parecer Contábil** afirmando e recomendando revisão no presente Processo Licitatório quanto ao valor que será gasto, levando-se em consideração as demais necessidades do Consórcio e contratações já realizadas, bem como os meses restantes neste exercício, reporto por bem, recorrendo-me aos princípios administrativos da autotutela, da proporcionalidade, da discricionariedade, da razoabilidade, determinar o **CANCELAMENTO DO PRESENTE PROCEDIMENTO**, devendo-se o mesmo ser arquivado após publicação desta decisão.

Registre-se.

Itaperuna-RJ, 20 de Junho de 2024.

Veralaine da Silva Botelho Domingos
Diretora Administrativa
Responsável pela Formalização da Demanda

